

## PLANO DE AÇÃO – 2023

### I- IDENTIFICAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** Instituto de Previdência do Município de Suzano

**ENDEREÇO:** Rua Antônio Renzi Primo, 100

**CIDADE:** Suzano      **ESTADO:** São Paulo      **CEP:** 08675-350

**TELEFONE:** (11) 4752-9600

**CNPJ:** 16.837.343/0001-45

**NATUREZA JURÍDICA:** Entidade Autárquica de Direito Público.

### DIRETORIA

**Superintendente:** Joel de Barros Bittencourt

**Diretor Administrativo e Financeiro:** Marcos Suzuki Pereira

**Diretor de Benefícios e Gestão de Pessoas:** Ana Lucia Resina Miraldo

**Procurador Jurídico:** Carolina Montgomery Watanabe Aguiar

### II – MISSÃO

Garantir proteção previdenciária ao servidor público municipal e seus dependentes, através de excelência no atendimento e nos serviços.

### III – VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como patrimônio do servidor público municipal e seus dependentes, pela sustentabilidade do regime previdenciário e pela excelência na gestão.

#### **IV - PÚBLICO ALVO**

Servidores públicos municipais ativos, inativos, seus pensionistas e dependentes do Município de Suzano.

#### **V - O INSTITUTO TEM POR FINALIDADE**

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadorias, pensões e outros benefícios concedidos e a conceder a servidores públicos municipais e a seus dependentes.

#### **VI – VALOR**

Incentivar, preservar e cultivar condutas e procedimentos que valorizem a Ética, Eficiência, Transparéncia, Capacitação Permanente, Responsabilidade e Sustentabilidade.

#### **VII - OBJETIVO GERAL**

Ser o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Suzano, observando as disposições previstas nas normas federais que regem o funcionamento dos sistemas de previdência no serviço público, em especial, o art. 40 da Constituição da República, as Leis Federais de números 9.717/1998 e 10.887/2004, além das normas editadas pelo Ministério da Economia e o Conselho Monetário Nacional.

#### **VIII - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Garantir aos servidores públicos do município a concessão dos benefícios previdenciários de Aposentadorias e Pensões, estando disciplinado na Lei Municipal nº 339/2005.

## IX - METODOLOGIA DE AÇÃO

A metodologia de ação utilizada foi a de aplicação das técnicas de gestão da qualidade e da gestão de projetos, através do uso da ferramenta gerencial 5W2H, que contempla as seguintes informações:

- a) Ação ou atividade que deve ser executada;
- b) Justificativa dos motivos e objetivos daquilo que está sendo executado;
- c) Definição de quem será (serão) o(s) responsável (eis) pela execução do que foi planejado;
- d) Informação sobre onde cada um dos procedimentos será executado;
- e) Cronograma sobre quando ocorrerão os procedimentos;
- f) Explicação sobre como serão executados os procedimentos para atingir os objetivos pré-estabelecidos;
- g) Limitação de quanto custará cada procedimento e o custo total do que será feito.

## X - AVALIAÇÃO

A avaliação como processo participativo deverá mobilizar e articular gestor, equipe executora, público-alvo, comunidade, voluntário e financiadores.

É importante salientar que a avaliação é abrangente, um processo sistemático contínuo que possibilita a Instituição gestora e os executores analisar, refletir sobre a maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros e humanos e maior efetividade nos resultados esperados das ações e projetos executados.

A avaliação consistirá em três fases interligadas:

**1ª Fase:** Avaliação “Ex-ante”. Consiste em uma avaliação que antecipa a ação; verificando o contexto; as possíveis alternativas; os impactos sociais; o nível de adesão do público-alvo; as estratégias de intervenção, os resultados esperados. Uma avaliação de diagnóstico da proposta.

**2ª Fase:** A avaliação durante a execução, como acompanhamento avaliativo da ação através do monitoramento e supervisão, visando corrigir distorções e firmar os resultados positivos.

**3ª Fase:** Avaliação dos resultados “Post-facto”. Esta avaliação deverá ocorrer não somente no término das ações, mas também no cotidiano da vida do público-alvo verificando as transformações ocorridas devido à intervenção. O que mudou na vida das pessoas beneficiárias dos serviços e projetos executados pelo Instituto.

## XI- PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução do Plano de Ação do IPMS é de janeiro a dezembro de 2023.

## XII - ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

**Recursos Econômicos:** Parcerias e convênios com instituições públicas e privadas; Verbas orçamentárias e extra orçamentárias. Recursos provenientes da Taxa de Administração.

**Recursos Humanos:** Servidores do Instituto; Servidores municipais designados em função de parcerias e convênios; Profissionais autônomos; Profissionais vinculados às entidades privadas.

**Recursos Físicos e Instalações:** Utilização da sede do IPMS, seus equipamentos, móveis e utensílios, além de estruturas externas, quando da parceria com entidades públicas e privadas, através de parcerias e convênios.

**Organização:** O Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS é a entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Suzano, administrada e fiscalizada por sua Diretoria Executiva e por seus Conselhos Municipal de Previdência, regendo-se pelas normas constitucionais, infraconstitucionais, pela legislação municipal e no que couber, pela legislação específica do segmento previdenciário.

**PROJETOS - 2023**

**1 - PROJETO – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**

**ÁREA – ADMINISTRATIVA**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**Diretoria Responsável:** Diretoria Administrativa.

**População-Alvo do Projeto:** Servidores e Conselheiros do IPMS.

**Demanda a ser atendida:** Melhoria na área do conhecimento e nas condições de trabalho dos servidores e dos Conselheiros do IPMS.

**Período de execução do projeto:** 8 meses – Início 01/04/2023 Término 30/11/2023.

**Ação a ser executada:** Proporcionar maior conhecimento, informação e qualificação dos setores envolvidos na gestão do IPMS, através de um programa de treinamento, capacitação e formação continuada dos Servidores e Conselheiros do IPMS.

**Localização do Projeto:** Sala de Reunião do IPMS, outros locais a definir e EAD.

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Diretor Administrativo.

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Assessor Especial de Gabinete.

**JUSTIFICATIVA:**

As constantes alterações tanto na legislação previdenciária, quanto nos conceitos de gestão dos RPPS, vêm se apresentando como uns dos grandes desafios a serem enfrentados pelos órgãos gestores do sistema de previdência municipal. Essa demanda, cada vez maior, por iniciativas de capacitação e de formação específicas, abordando os diversos ramos do conhecimento envolvidos na gestão dos sistemas de segurança social e considerando, ainda, os conhecimentos exigidos daqueles que atuam nos órgãos e entidades da administração pública, obrigam a adoção de medidas administrativas que possibilitem o desenvolvimento de competências próprias pelos servidores que atuam em determinadas áreas do RPPS.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2023, contemplando um Programa de Treinamento, Capacitação e Formação Continuada para os servidores e conselheiros do IPMS.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

1. Identificação das carências de informação e conhecimento;
2. Identificação das áreas de conhecimento onde existam necessidade de observância às normas exaradas pelo órgão regulador;
3. Identificação dos participantes desse processo;
4. Elaboração de um programa permanente de treinamento voltado para as áreas de maior necessidade;
5. Planejamento de um ciclo de palestras e cursos voltados para as áreas necessitadas;
6. Contratação de Técnicos habilitados à prestação desses serviços em âmbito interno; Identificação de cursos promovidos externamente, que complementem à necessidade de informação e conhecimento dos envolvidos no projeto.

## META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, capacitar e treinar servidores das áreas de Benefícios, Investimentos, Atuária, Gestão de Riscos. Além dos servidores, tem-se a meta de capacitar todos os conselheiros integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal em matérias relativas a *"Benefícios Previdenciários Antes e Depois da Emenda Constitucional 103; Noções Gerais de Ciências Atuariais; Gestão de Risco nas atividades de Investimentos de RPPS e Investimentos aplicados aos RPPS com a Nova Resolução CMN 4.693/2021"* e outras correlatas.

## CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMS e seu custo foi estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), incluindo pagamentos com inscrições, diárias, despesas aéreas, entre outras.

## FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em consonância com a programação abaixo.

## PROGRAMAÇÃO

Data	Curso	Público Alvo	Andamento
Abril	<i>Noções Gerais de Ciências Atuariais</i>	Conselheiros e Servidores do IPMS	
Junho	<i>Gestão de Risco nas atividades de Investimentos de RPPS</i>	Servidores e Conselheiros do IPMS	
Junho	<i>Investimentos aplicados aos RPPS com a Nova Resolução CMN 4.693/2021</i>	Servidores e Conselheiros do IPMS	
Outubro	<i>Benefícios Previdenciários Antes e Depois da Emenda Constitucional 103</i>	Conselheiros do IPMS	

**2 - PROJETO – PPA PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA****ÁREA – BENEFÍCIOS****IDENTIFICAÇÃO:**

**Diretoria Responsável:** Diretoria de Benefícios

**População-Alvo do Projeto:** Servidores Ativos da Prefeitura que nos próximos 03 (três) anos terão condições de se aposentar.

**Demandas a ser atendida:** Proporcionar maior integração e convívio social aos futuros aposentados do IPMS.

**Período de execução do projeto:** 06 meses – Início 01/06/2023 - Término 30/11/2023.

**Ação a ser executada:** Realização de Palestras objetivando a preparação dos servidores a breve inatividade.

**Localização do Projeto:** Sala de Reunião do IPMS

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Diretor de Benefícios

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Assessor Especial de Gabinete.

**JUSTIFICATIVA:**

A aplicação do Programa de Pré-Aposentadoria se faz necessário para que os atuais servidores ativos se preparem para inatividade. A intenção com a aplicabilidade deste programa é proporcionar opções para que, após a interrupção do período laborativo, os segurados do RPPS de Suzano estejam preparados psicologicamente para darem continuidade de maneira saudável a sua vida.

A proposta é utilizar profissionais vinculados ao serviço público municipal para ofertar palestras como Aproveitamento de Alimentos, Prevenção à Diabetes e Hipertensão, Controle de Ansiedade, entre outros.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- a) Disponibilizar para servidores em fase de aposentadoria um espaço para que situações, emoções e sentimentos sejam expressos;
- b) Minimizar angústias que podem ser consequência da chegada da aposentadoria;
- c) Orientar a busca de informações sobre o processo de aposentadoria;
- d) Despertar o interesse no desenvolvimento de novas habilidades e atividades, bem como o resgate de potencialidades;
- e) Proporcionar oportunidade de efetuar um planejamento de vida tendo em vista a aposentadoria, contemplando entre outros, aspectos sociais, econômicos, de saúde e afetivos.

**META DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, atender 25 (vinte e cinco servidores que poderão se aposentar nos próximos 03 (três) anos, conforme tabela atuarial.

**CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMS e seu custo foi estimado em R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

**FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em fase de desenvolvimento.

**3- PROJETO – PASSIVO ATUARIAL****ÁREA – ATUARIAL****IDENTIFICAÇÃO:**

**Diretoria Responsável:** Diretoria Administrativa

**População-Alvo do Projeto:** Segurados do IPMS.

**Demandas a ser atendida:** Proporcionar condições técnicas efetivas de atingimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS Municipal.

**Período de execução do projeto:** 07 meses – Início 01/06/2023 - Término 31/12/2023

**Ação a ser executada:** Proporcionar melhores condições financeiras e atuariais que permitam a solvência do sistema previdenciário municipal

**Localização do Projeto:** Diretoria Administrativa.

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Diretor Administrativo.

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Superintendente.

**JUSTIFICATIVA:**

A discussão de novos cenários do Plano de Benefícios do sistema previdenciário tem sido cada vez mais necessária e importante para manutenção dos pagamentos de benefícios previdenciários concedidos e a conceder, além da melhora da saúde financeira e orçamentária do RPPS e dos órgãos vinculados.

O aumento do déficit atuarial faz com que, o regime próprio busque alternativas de diminuição do passivo atuaria ao, seja implementando novas regras na concessão de aposentadoria e pensões, seja com cobranças de alíquotas acima de 12 ou três salários mínimos. Importantíssimo mencionar, que a manutenção do atual plano de benefícios do regime próprio de previdência social de Suzano, poderá acarretar nos próximos anos, um aumento significativo da folha de pagamento por parte dos benefícios concedidos, bem como, o aumento da despesa do órgão empregador com o repasse das alíquotas destinadas a amortização do déficit atuarial.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

1. Realização de estudos de cenários;
2. Discussão com os órgãos empregadores.
- 3.

**META DO PROJETO**

Aplicar novo plano de benefícios.

**CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMS e seu custo foi estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em fase desenvolvimento.

**4 - PROJETO – GERENCIAMENTO DE RISCOS****ÁREA - INVESTIMENTOS****IDENTIFICAÇÃO:**

**Diretoria Responsável:** Diretoria Financeira

**População-Alvo do Projeto:** Servidores do IPMS

**Demandas a ser atendida:** Proporcionar melhoria na gestão dos investimentos do IPMS visando maior eficiência, efetividade e controle gerencial.

**Período de execução do projeto:** 12 meses – Início 01/01/2023 Término 31/10/2023

**Ação a ser executada:** Proporcionar maior eficiência financeira dos investimentos do IPMS, identificando possibilidades de maximização de sua rentabilidade e solvência no curto, médio e longo prazo, através do gerenciamento de riscos.

**Localização do Projeto:** Diretoria Financeira

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Diretor Financeiro.

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Comitê de Investimentos.

**JUSTIFICATIVA:**

O Comitê de Investimentos desenvolverá periodicamente atividades que corroboram com a gestão do Instituto de Previdência do Município de Suzano, conduzindo a administração dos recursos destinados ao pagamento futuro de aposentadorias e pensões de seus segurados.

Sem prejuízo de outras atribuições que lhe são determinadas por Lei e/ou Regulamento, cabe ao Comitê de Investimentos:

- Acompanhar a conjuntura econômica para adequação da Política de Investimentos do IPMS;
- Avaliar periodicamente os riscos de investimentos;
- Elaborar normas para aplicação dos recursos e acompanhar as normas do mercado financeiro;
- Definir e rever, dentro da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, as estratégias e diretrizes de curto prazo, que envolvam compra, venda e/ou realocação dos ativos da carteira do Instituto.

Em momentos de crise e/ou grande volatilidade, o Comitê de Investimentos deve estudar medidas de mitigação e caso necessário, aplica-las com o intuito de salvaguardar o patrimônio sob sua gestão.

Entre possíveis medidas que devem ser avaliadas e adotadas estão:

- Realizar novas alocações em fundos de investimentos com menor volatilidade;
- Analisar o prazo médio da carteira de investimentos, encurtando-o se necessário;
- Analisar a possibilidade de realocações de recursos de fundos de maior risco para fundos de menor risco;
- Reunir-se com gestores e administradores de fundos para entender seus posicionamentos diante da crise;
- Outras ações que o Comitê julgar necessário.

## META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, garantir a efetiva aplicação da Política de Investimentos do IPMS, adequando essa política à conjuntura econômica do país, através da constante observância às práticas de gestão e às normas editadas, visando a obtenção de melhores resultados e gerenciamento de riscos.

## CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMS e seu custo foi estimado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para despesas com divulgação, impressos e custo de contratação de empresa.

## FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase de execução.

**5 - PROJETO – REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO****ÁREA – JURÍDICO****IDENTIFICAÇÃO:**

**Diretoria Responsável:** Superintendência

**População-Alvo do Projeto:** Servidores e Unidades Administrativas do IPMS.

**Demandas a ser atendida:** Reestruturar Controle Interno no âmbito do IPMS.

**Período de execução do projeto:** 04 meses – Início 01/08/2023 Término 31/12/2023

**Ação a ser executada:** Adoção de boas práticas de Governança, contribuindo para a otimização dos recursos, melhoria continua dos processos de trabalho e aumento da produtividade dos servidores.

**Localização do Projeto:** Superintendência

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Setor de Controle Interno

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Conselho Administrativo

**JUSTIFICATIVA:**

Enfim, podemos dizer que a Lei Maior de 1988, ao prescrever a criação e manutenção obrigatória de um sistema integrado de controle interno, quis alcançar de forma ampla toda a organização de gerência pública, não se limitando aos tradicionais controles financeiro e administrativo. Buscou-se, pois, a implementação de um sistema que englobasse o conjunto integrado de todos os controles, fossem financeiros, gerenciais, administrativos e operacionais.

Em outras palavras, trata-se de um complexo de procedimentos administrativos, constitucionalmente previsto, de natureza financeira, contábil e orçamentária, exercido por órgão posicionado dentro da própria estrutura da Administração, indissociável desta, impondo ao gestor público a necessária visualização de todos seus atos administrativos com boa margem de segurança, de acordo com as peculiaridades de cada órgão ou entidade, com fincas de prevenção, identificação e rápida correção de irregularidades ou ilegalidades, capaz de garantir o cumprimento dos planos, metas e orçamentos preconcebidos.

Sistema de Controle Interno deve ser exercido dentro da própria estrutura do órgão controlado, por meio de procedimentos e atividades intersetoriais (de colaboração), com vistas à realização eficiente do sistema e correta gestão da coisa pública.

Neste sentido, o sistema de controle pode ser visto sob o prisma objetivo, por meio de uma visão estrutural pura de controle, consideradas sua organização administrativa dentro do ente controlado; e subjetivo, considerando as pessoas responsáveis pelo controle e suas características principais.

Cabe ressaltar que sistema de controle interno não se confunde com sistema orçamentário ou de planejamento e execução financeira, uma vez que tal sistema abrange essas noções e outras dispostas no artigo 70 da Constituição da República.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

Elaboração e institucionalização dos processos de Governança utilizando as boas práticas de gestão, a partir do aumento dos métodos de controle e difusão de boas práticas. Dessa maneira, por exemplo, são menores os riscos e problemas relacionados ao comprometimento de dados.

**META DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida aplicar as regras totais de controle interno até Dezembro de 2023.

**CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMS e seu custo foi estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em fase final de implantação.

**6 - PROJETO – CERTIFICAÇÃO NO PRÓ-GESTÃO RPPS****ÁREA – ADMINISTRATIVA****IDENTIFICAÇÃO:**

**Diretoria Responsável:** Superintendência

**População-Alvo do Projeto:** Servidores Públicos Municipais Ativos Segurados, Aposentados, Pensionistas, Servidores e Conselheiros do IPMS.

**Demandas a serem atendidas:** Certificar Nível II o IPMS no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

**Período de execução do projeto:** 04 meses – Início 01/08/2023 Término 31/12/2023

**Ação a ser executada:** Adotar no IPMS as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

**Localização do Projeto:** Superintendência

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Diretor Administrativo

**Responsável (eis) pela Supervisão:** Conselhos Administrativo e Fiscal

**JUSTIFICATIVA:**

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação, instituído no âmbito da Secretaria de Previdência – SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT do Ministério da Economia, que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência, estabelecidos no referido programa certificador.

Atualmente, o regime próprio de previdência social do município de Suzano possui a certificação nível I, por isso, se faz necessário a implementação de diversas ações de boas práticas de gestões para que, o sistema local possa certificar em nível superior, ou seja, o nível II.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

1. Diagnóstico Situacional;
2. Definição das etapas de implantação, prazos e obrigações do ente federativo e do IPMS, e respectivos responsáveis;
3. Definição dos recursos necessários e áreas prioritárias, a partir de uma visão sistêmica do IPMS;
7. Implementação do Plano de Trabalho;
8. Contratação de Entidade Certificadora;
9. Auditoria de Certificação;
10. Obtenção da Certificação.

**META DO PROJETO**

O Projeto tem como meta certificar o IPMS no nível de aderência II, até Dezembro de 2023.

**CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMS e seu custo foi estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em fase final de execução.

## 7 – PROJETO – GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA

## ÁREA – TECNOLOGIA

**Diretoria Responsável:** Diretoria Administrativa

**População Alvo do Projeto:** Servidores e Unidades Administrativas do IPMS.

**Demandas a serem atendidas:** Aquisição de Equipamentos para melhor Governança de TI.

**Período de execução do projeto:** 06 meses – Início 01/06/2023 Término 31/12/2023

**Ação a ser executada:** Compra de equipamentos necessários para melhorar a Governança de TI e criação de Servidor de Dados.

**Localização do Projeto:** Setor Administrativo

**Servidor (es). Responsável (eis) pela Execução:** Diretor Administrativo

**Servidor (es). Responsável (eis) pela Supervisão:** Superintendente

**JUSTIFICATIVA:** A gestão de TI é parte fundamental para o sucesso de todas as outras áreas do IPMS. A manutenção da boa gestão de TI depende de equipamentos necessários e modernos para absorver os dados, por isto, a necessidade de aplicação desta ação.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

1. Elaboração de projeto de tecnologia;
2. Processo Licitatório;
3. Aquisição dos equipamentos.

**META DO PROJETO:**

O Projeto tem como meta estabelecida, aplicar até o final do outubro 100% das atividades de Governança de TI.

**CUSTO DO PROJETO:**

O Projeto em questão encontra-se em andamento e seu custo foi estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO** O projeto encontra-se em fase inicial.

**8 – PROJETO – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

**ÁREA – TESOURARIA**

**Diretoria Responsável:** Tesouraria

**População Alvo do Projeto:** Servidores e Unidades Administrativas do IPMS.

**Demandas a ser atendida:** Acompanhamento da Execução do Orçamento por Unidade Gestora do RPPS.

**Período de execução do projeto:** 12 meses – Início 01/01/2023 Término 31/12/2023

**Ação a ser executada:** Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Localização do Projeto: Tesouraria

**Servidor (es). Responsável (eis) pela Execução:** Contador

**Servidor (es). Responsável (eis) pela Supervisão:** Diretor Administrativo

**JUSTIFICATIVA:** O acompanhamento orçamentário o RPPS se faz necessário para verificação das ações previstas ao longo do exercício financeiro, bem como, da capacidade de investimento da autarquia previdenciária. Os conselhos não devem se pautar apenas na aprovação de recursos para um determinado período, a partir das propostas iniciais das Unidades executoras, mas também, na aplicação destes recursos públicos.

O orçamento representa, em termos financeiros, os programas e ações agrupados setorialmente e o acompanhamento destas ações é imprescindível para manutenção das boas práticas de gestão.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

1. Acompanhamento do Orçamento do RPPS.

**META DO PROJETO:**

O Projeto tem como meta estabelecida, finalizar até final de dezembro.

**CUSTO DO PROJETO:**

O Projeto em questão encontra-se em andamento e seu custo foi estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em fase inicial.

**9 – PROJETO – RECOLHIMENTO DO PASEP****ÁREA – ARRECADAÇÃO**

**Diretoria Responsável:** Superintendência

**População Alvo do Projeto:** Servidores e Conselheiros do RPPS.

**Demandas a ser atendida:** Verificação da necessidade de recolher o PASEP.

**Período de execução do projeto:** 12 meses – Início 01/01/2023 Término 31/12/2023

**Ação a ser executada:** Realização de estudos e pesquisas sobre a necessidade de recolhimento do PASEP pela Autarquia.

**Localização do Projeto:** Superintendência

**Servidor (es). Responsável (eis) pela Execução:** Diretor Administrativo

**Servidor (es). Responsável (eis) pela Supervisão:** Controlador Interno

**JUSTIFICATIVA:** Importante a realização de estudos técnicos e pesquisa no sentido de verificar a necessidade ou não do RPPS repassar sobre seus valores, o imposto federal.

Existem entendimento divergentes e este estudo é imprescindível para melhora da arrecadação do RPPS.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

1. Realização de estudo técnico jurídico e contábil;
2. Aplicação de nova forma de repasse dos valores.

**META DO PROJETO:**

O Projeto tem como meta estabelecida de analisar mensalmente os repasses e valores recolhidos.

**CUSTO DO PROJETO:**

Sem custo.

**FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em andamento.

**10 – PROJETO – PREPARAÇÃO DE PROCESSOS****ÁREA – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

**Diretoria Responsável:** Setor de Compensação Previdenciária

**População Alvo do Projeto:** Servidores e beneficiários do RPPS.

**Demandas a ser atendida:** Preparação de processos e documentos.

**Período de execução do projeto:** 12 meses – Início 01/01/2023 Término 31/12/2023

**Ação a ser executada:** Preparar todos os dados e documentos necessários para fiel aplicação da norma que estabelece direito aos RPPS em receber compensação previdenciária.

**Localização do Projeto:** Setor de Compensação Previdenciária

**Servidor (es). Responsável (eis) pela Execução:** Diretor de Benefícios

**Servidor (es). Responsável (eis) pela Supervisão:** Superintendente

**JUSTIFICATIVA:** Diante da necessidade de envio de todos os processos ao INSS para fiel execução e recebimento de valores provenientes de compensação previdenciária.

Importante mencionar, que com a diminuição dos percentuais estabelecidos como provisão matemática nos estudos atuariais, é de necessário uma melhor gestão destes processos.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

1. Acompanhamento de todo processo de concessão de benefícios;
2. Preparação do processo para fins de compensação previdenciária;
3. Treinamento de mais servidores.

**META DO PROJETO:**

O Projeto tem como meta zerar o número de processos de benefícios concedidos sem protocolo do pedido de compensação previdenciária.

**CUSTO DO PROJETO:**

Sem Custo.

**FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO** O projeto encontra-se em andamento.

**11 – PROJETO – INFORMATIVO****ÁREA – ATENDIMENTO**

**Diretoria Responsável:** Superintendência

**População Alvo do Projeto:** Servidores e beneficiários do RPPS.

**Demandas a ser atendida:** Melhora na informação do RPPS ao segurado.

**Período de execução do projeto:** 8 meses – Início 01/05/2023 Término 31/12/2023

**Ação a ser executada:** Melhorar e aproximar dos segurados o sistema previdenciário municipal.

**Localização do Projeto:** Superintendência

**Servidor (es). Responsável (eis) pela Execução:** Diretor Administrativo

**Servidor (es). Responsável (eis) pela Supervisão:** Superintendente

**JUSTIFICATIVA:** As publicações das ações previdenciárias devem ser cada vez mais repassadas aos beneficiários principais do sistema, ou seja, os servidores ativos, inativos e pensionistas.

Informar os beneficiários das ações do RPPS darão mais transparência a ação, bem como, possibilitará um maior acompanhamento por parte daqueles que dependerão em algum momento, da autarquia.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

1. Elaborar modelo de informativo;
2. Preparar sua periodicidade;
3. Implantação do projeto.

**META DO PROJETO:**

O Projeto tem como meta ampliar significativamente o número de segurados conhecedores das ações do RPPS.

**CUSTO DO PROJETO:**

O Projeto em questão encontra-se em andamento e seu custo foi estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se na fase inicial.